





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 03/2022

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO, qualificado no instrumento original, nomeado pela Portaria nº 1.114, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, Seção 2, pg. 1, conforme a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do Plano de Trabalho do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 03/2022 (SEI nº 3229072), celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, doravante denominada Unidade Descentralizadora, representada pelo seu titular, CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO, e a Universidade de Brasília - UnB, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela sua Reitora, MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, ambos qualificados no instrumento original, passando o Cronograma de Desembolso a ter a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
NOV/2022	R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)
DEZ/2022	R\$ 170.202,78 (cento e setenta mil e duzentos e dois reais e setenta e oito centavos)
ABR/2023	R\$ 131.797,22 (cento e trinta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e do seu Plano de Trabalho que, por este Apostilamento, não foram alteradas.

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Pela Unidade Descentralizada:

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo, em 27/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Claudio de Castro Panoeiro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 27/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 3337486 e o código CRC C6BF16A.

Referência: Processo nº 00135,211620/2022-61

SEI nº 3337486